



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0001



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCESSO LICITATÓRIO
1095.07.11/2024

No dia 30 de Janeiro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA**, inscrito(a) no CNPJ 13.743.760/0001-30, com sede à n° CEP - - Itambé-BA neste ato legalmente representado por **José Cândido Rocha Araújo**, portador do CPF n° **11924659549**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: **96.827.563/0001-27**

Representante: Ivan Correia da Silva

Telefone: (71) 3413-8117

Email: medisil@medisil.com.br

Endereço: R DA BOLIVIA, 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, Salvador - BA - 41230-195

Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: AMP	Marca: Uniao Quimica	Modelo: AMP	Preço Unitário: R\$ 8,27	Valor Total: R\$8.270,00
Descrição: ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: BIS	Marca: Uniao Quimica	Modelo: BIS	Preço Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$4.000,00
Descrição: ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1)CREME (BISNAGA 10G)						
Lote: 1	Quantidade: 6.000,00	Unidade: AMP	Marca: Uniao Quimica	Modelo: AMP	Preço Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$60.000,00
Descrição: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA SUSPENSÃO INJETÁVEL 150MG/ML						
Lote: 1	Quantidade: 3.000,00	Unidade: COM	Marca: Cimed	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,28	Valor Total: R\$840,00
Descrição: ACICLOVIR COMPRIMIDO200MG						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: BIS	Marca: Prati	Modelo: BIS	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$900,00
Descrição: ACICLOVIR 50MG/G (5) CREME (BISNAGA 10G)						
Lote: 1	Quantidade: 350.000,00	Unidade: COM	Marca: Imec	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$14.000,00
Descrição: ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG						
Lote: 1	Quantidade: 10.000,00	Unidade: COM	Marca: Hipolabor	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,05	Valor Total: R\$500,00
Descrição: ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5MG						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: FRA	Marca: Natubras	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 3,15	Valor Total: R\$315,00
Descrição: ACIDO FOLICO 0,2MG/ML GOTAS (FRASCO 30ML)						
Lote: 1	Quantidade: 10.000,00	Unidade: COM	Marca: Hipolabor	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 2,20	Valor Total: R\$22.000,00
Descrição: ACIDO FOLÍNICO 15MG						
Lote: 1	Quantidade: 3.000,00	Unidade: FRA	Marca: Samtec	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 0,30	Valor Total: R\$900,00

Total: R\$ 1.128.149,00

Descrição: ÁGUA PARA INJETÁVEIS SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML

Lote: 1 **Quantidade:** 1.000,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Samtec **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 0,28 **Valor Total:** R\$280,00

Descrição: ÁGUA PARA INJETÁVEIS SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML

Lote: 1 **Quantidade:** 10.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Prati **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,50 **Valor Total:** R\$5.000,00

Descrição: ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 600,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Geolab **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 1,60 **Valor Total:** R\$960,00

Descrição: ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO (FRASCO 10ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 6.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** E.m.s **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,33 **Valor Total:** R\$1.980,00

Descrição: ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 3.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Prati **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,20 **Valor Total:** R\$600,00

Descrição: ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 3.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Prati **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,40 **Valor Total:** R\$1.200,00

Descrição: ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 20.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** E.m.s **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 2,60 **Valor Total:** R\$52.000,00

Descrição: AMOXICILINA CLAVUL. DE POTASSIO 500MG 125MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 1.000,00 **Unidade:** FRA **Marca:** E.m.s **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 24,00 **Valor Total:** R\$24.000,00

Descrição: AMOXICILINA CLAVUL. DE POTASSIO 50MG/ML 12,5MG/ML SUSPENSÃO (FRASCO 75ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 3.000,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Prati **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 4,40 **Valor Total:** R\$13.200,00

Descrição: AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO (FRASCO 60ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 60.000,00 **Unidade:** CÁP **Marca:** Unichem **Modelo:** CÁP **Preço Unitário:** R\$ 0,25 **Valor Total:** R\$15.000,00

Descrição: AMOXICILINA 500MG CAPSULA

Lote: 1 **Quantidade:** 15.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Vitamedic **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,08 **Valor Total:** R\$1.200,00

Descrição: ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 250.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Geolab **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,06 **Valor Total:** R\$15.000,00

Descrição: ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 7.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Prati **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,16 **Valor Total:** R\$1.120,00

Descrição: ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 15.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Prati **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,08 **Valor Total:** R\$1.200,00

Descrição: ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Prati **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 7,78 **Valor Total:** R\$2.334,00

Descrição: AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 15ML)

Total: R\$ 1.128.149,00

Lote: 1	Quantidade: 10.000,00	Unidade: COM	Marca: Prati	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,90	Valor Total: R\$9.000,00
Descrição: AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: AMP	Marca: Teuto	Modelo: AMP	Preço Unitário: R\$ 8,60	Valor Total: R\$8.600,00
Descrição: BENZILPENICILINNA BENZATINA 1.200.000UI						
Lote: 1	Quantidade: 600,00	Unidade: AMP	Marca: Teuto	Modelo: AMP	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$4.800,00
Descrição: BENZILPENICILINNA BENZATINA 600.000UI						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: FRA	Marca: Belfar	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$2.000,00
Descrição: BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML)						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: FRA	Marca: Hipolabor	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 1,40	Valor Total: R\$280,00
Descrição: BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO (FRASCO 20ML)						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: FRA	Marca: E.m.s	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 16,00	Valor Total: R\$6.400,00
Descrição: BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL (FRASCO 120 DOSES)						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: FRA	Marca: Ache	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 40,00	Valor Total: R\$16.000,00
Descrição: BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL (FRASCO 120 DOSES)						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: FRA	Marca: E.m.s	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$7.200,00
Descrição: BUDESONIDA 64MCG AEROSOL NASAL (FRASCO 120 DOSES)						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: COM	Marca: EUROFARMA	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 5,50	Valor Total: R\$550,00
Descrição: CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 5.000,00	Unidade: COM	Marca: Cimed	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,05	Valor Total: R\$250,00
Descrição: CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 15.000,00	Unidade: COM	Marca: Nutivit	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,10	Valor Total: R\$1.500,00
Descrição: CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG DE CALCIO)						
Lote: 1	Quantidade: 60.000,00	Unidade: COM	Marca: Nutivit	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,11	Valor Total: R\$6.600,00
Descrição: CARBONATO DE CALCIO COLECALCIFEROL 1250MG (500MG DE CALCIO) 400UI COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 30.000,00	Unidade: COM	Marca: Nutivit	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,12	Valor Total: R\$3.600,00
Descrição: CARBONATO DE CALCIO COLECALCIFEROL 1500MG (600MG DE CALCIO) 400UI COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: POT	Marca: Bioetica	Modelo: POT	Preço Unitário: R\$ 20,00	Valor Total: R\$1.000,00
Descrição: CARVAO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL (POTE 10G)						
Lote: 1	Quantidade: 20.000,00	Unidade: COM	Marca: Cimed	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,12	Valor Total: R\$2.400,00
Descrição: CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 25.000,00	Unidade: COM	Marca: Cimed	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,20	Valor Total: R\$5.000,00
Total: R\$ 1.128.149,00						

Descrição: CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO**Lote: 1** **Quantidade:** 10.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Biolab **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,12 **Valor Total:** R\$1.200,00**Descrição:** CARVEDILOL 3,125 COMPRIMIDO**Lote: 1** **Quantidade:** 18.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Cimed **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,12 **Valor Total:** R\$2.160,00**Descrição:** CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO**Lote: 1** **Quantidade:** 1.000,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Teuto **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 8,50 **Valor Total:** R\$8.500,00**Descrição:** CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 60ML)**Lote: 1** **Quantidade:** 15.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Uniao Quimica **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,80 **Valor Total:** R\$12.000,00**Descrição:** CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO**Lote: 1** **Quantidade:** 500,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Blau **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 5,20 **Valor Total:** R\$2.600,00**Descrição:** CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCOAMPOLA 3,5ML)**Lote: 1** **Quantidade:** 500,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Fresenius **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 5,00 **Valor Total:** R\$2.500,00**Descrição:** CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCOAMPOLA 2ML)**Lote: 1** **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Nativita **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 5,00 **Valor Total:** R\$1.000,00**Descrição:** CETOCONAZOL 20MG/G (2) XAMPU (FRASCO 100ML)**Lote: 1** **Quantidade:** 15.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Prati **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,28 **Valor Total:** R\$4.200,00**Descrição:** CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO**Lote: 1** **Quantidade:** 1.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Pharlab **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 2,40 **Valor Total:** R\$2.400,00**Descrição:** CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO**Lote: 1** **Quantidade:** 80.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Geolab **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,50 **Valor Total:** R\$40.000,00**Descrição:** CLOR. AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO**Lote: 1** **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** CÁP **Marca:** Uniao Quimica **Modelo:** CÁP **Preço Unitário:** R\$ 1,15 **Valor Total:** R\$345,00**Descrição:** CLOR. CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA**Lote: 1** **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Hipolabor **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 65,00 **Valor Total:** R\$19.500,00**Descrição:** CLOR. DE LIDOCAINA 100MG/ML SOLUÇÃO SPRAY (FRASCO 50ML)**Lote: 1** **Quantidade:** 600,00 **Unidade:** BIS **Marca:** Brainfarma **Modelo:** BIS **Preço Unitário:** R\$ 4,69 **Valor Total:** R\$2.814,00**Descrição:** CLOR. DE LIDOCAINA 20MG/G (2) GEL (BISNAGA 30G)**Lote: 1** **Quantidade:** 30.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Vitamedic **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,13 **Valor Total:** R\$3.900,00**Descrição:** CLOR. DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO**Lote: 1** **Quantidade:** 200.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Prati **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,16 **Valor Total:** R\$32.000,00**Descrição:** CLOR. DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO**Total: R\$ 1.128.149,00**

Lote: 1	Quantidade: 2.600,00	Unidade: COM	Marca: Novartis	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,40	Valor Total: R\$1.040,00
Descrição: CLOR. HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 2.600,00	Unidade: COM	Marca: Novartis	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,60	Valor Total: R\$1.560,00
Descrição: CLOR. HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 6.000,00	Unidade: COM	Marca: Hipolabor	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,10	Valor Total: R\$600,00
Descrição: CLOR. METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: FRA	Marca: Airela	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 1,85	Valor Total: R\$925,00
Descrição: CLOR. METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 10ML)						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: AMP	Marca: Santisa	Modelo: AMP	Preço Unitário: R\$ 0,90	Valor Total: R\$450,00
Descrição: CLOR. METOCLOPRAMIDA 5MG/MLSOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML)						
Lote: 1	Quantidade: 8.000,00	Unidade: COM	Marca: Geolab	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,55	Valor Total: R\$4.400,00
Descrição: CLOR. ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 8.000,00	Unidade: COM	Marca: Geolab	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,60	Valor Total: R\$4.800,00
Descrição: CLOR. ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: FRA	Marca: Cristalia	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 38,00	Valor Total: R\$7.600,00
Descrição: CLOR. PILOCARPINA 20MG/G (2) SOL. OFTÁLMICA (FRASCO 10ML)						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COM	Marca: Cazi	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,20	Valor Total: R\$400,00
Descrição: CLOR. PIRIDOXINA 40MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 50.000,00	Unidade: COM	Marca: Cristalia	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,40	Valor Total: R\$20.000,00
Descrição: CLOR. PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: AMP	Marca: Hipolabor	Modelo: AMP	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$3.000,00
Descrição: CLOR. PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML)						
Lote: 1	Quantidade: 2.600,00	Unidade: COM	Marca: E.m.s	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,12	Valor Total: R\$312,00
Descrição: CLOR. PROPRANOLOL 10MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 100.000,00	Unidade: COM	Marca: Hipolabor	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,05	Valor Total: R\$5.000,00
Descrição: CLOR. PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: BIS	Marca: Cifarma	Modelo: BIS	Preço Unitário: R\$ 6,00	Valor Total: R\$600,00
Descrição: CLOR. TETRACICLINA 5MG/G (1) POMADA OFTÁLMICA (BISNAGA 3,5G)						
Lote: 1	Quantidade: 20.000,00	Unidade: COM	Marca: Prati	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,35	Valor Total: R\$7.000,00
Descrição: CLOR. TIAMINA 300MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 600,00	Unidade: COM	Marca: Ache	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,65	Valor Total: R\$390,00
						Total: R\$ 1.128.149,00

Descrição: CLOR. VERAPAMIL 120MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 600,00 **Unidade:** COM **Marca:** Ache **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,60 **Valor Total:** R\$360,00

Descrição: CLOR. VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 1.500,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Farmace **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 2,80 **Valor Total:** R\$4.200,00

Descrição: DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR (FRASCO 120ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** BIS **Marca:** Hipolabor **Modelo:** BIS **Preço Unitário:** R\$ 2,00 **Valor Total:** R\$1.600,00

Descrição: DEXAMETASONA 1MG/G 0,1 CREME DERMATOLÓGICO (BISNAGA 10G)

Lote: 1 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** BIS **Marca:** Novartis **Modelo:** BIS **Preço Unitário:** R\$ 16,60 **Valor Total:** R\$6.640,00

Descrição: DEXAMETASONA 1MG/G (1) POMADA OFTÁLMICA (BISNAGA 3,5G)

Lote: 1 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Novartis **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 11,00 **Valor Total:** R\$3.300,00

Descrição: DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1) SUSPENSÃO OFTÁLMICA (FRASCO 5ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 18.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** E.m.s **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,25 **Valor Total:** R\$4.500,00

Descrição: DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 800,00 **Unidade:** AMP **Marca:** Hypofarma **Modelo:** AMP **Preço Unitário:** R\$ 1,60 **Valor Total:** R\$1.280,00

Descrição: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOL. INJETÁVEL (AMPOLA 2,5ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 80.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Pharláb **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,26 **Valor Total:** R\$20.800,00

Descrição: DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 3.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** E.m.s **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,36 **Valor Total:** R\$1.080,00

Descrição: DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL

Lote: 1 **Quantidade:** 80.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Prati **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,15 **Valor Total:** R\$12.000,00

Descrição: DAPIRONA 500MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 1.000,00 **Unidade:** AMP **Marca:** Hypofarma **Modelo:** AMP **Preço Unitário:** R\$ 1,00 **Valor Total:** R\$1.000,00

Descrição: DAPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 2.000,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Airela **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 1,36 **Valor Total:** R\$2.720,00

Descrição: DAPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 10ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Glenmark **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 40,00 **Valor Total:** R\$12.000,00

Descrição: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG/DOSE SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO ORAL (FRASCO 200DOSES)

Lote: 1 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Glenmark **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 44,00 **Valor Total:** R\$13.200,00

Descrição: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO ORAL (FRASCO 200DOSES)

Lote: 1 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** CAP **Marca:** Chiesi **Modelo:** CAP **Preço Unitário:** R\$ 4,00 **Valor Total:** R\$1.200,00

Descrição: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/DOSE CAPSULA PARA INALAÇÃO ORAL

Total: R\$ 1.128.149,00

Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: FRA	Marca: GSK	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 38,00	Valor Total: R\$11.400,00
Descrição: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MG/DOSE SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO ORAL (FRASCO 200DOSES)						
Lote: 1	Quantidade: 5.000,00	Unidade: AMP	Marca: Cifarma	Modelo: AMP	Preço Unitário: R\$ 9,50	Valor Total: R\$47.500,00
Descrição: ENANTATO DE NORETISTERONAVALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1 ML)						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: AMP	Marca: Hypofarma	Modelo: AMP	Preço Unitário: R\$ 1,36	Valor Total: R\$408,00
Descrição: EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1 ML)						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COM	Marca: Sanofi	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$10.000,00
Descrição: ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 1.500.000 UI COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COM	Marca: E.m.s	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,45	Valor Total: R\$900,00
Descrição: ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 40.000,00	Unidade: COM	Marca: E.m.s	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,29	Valor Total: R\$11.600,00
Descrição: ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: BIS	Marca: Hipolabor	Modelo: BIS	Preço Unitário: R\$ 16,90	Valor Total: R\$5.070,00
Descrição: ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL (BISNAGA 50G)						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COM	Marca: Bioetica	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,60	Valor Total: R\$1.200,00
Descrição: ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 80.000,00	Unidade: COM	Marca: Biolab	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,13	Valor Total: R\$10.400,00
Descrição: ETINILESTRADIOLLEVONORGESTREL 0,03MG0,15MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COM	Marca: Cimed	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,36	Valor Total: R\$720,00
Descrição: FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 5.000,00	Unidade: CAP	Marca: Belfar	Modelo: CAP	Preço Unitário: R\$ 0,50	Valor Total: R\$2.500,00
Descrição: FLUCONAZOL 150MG CAPSULA						
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: FRA	Marca: Prati	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 9,30	Valor Total: R\$9.300,00
Descrição: FOSF. SODICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100ML)						
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: FRA	Marca: Hipolabor	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 9,60	Valor Total: R\$9.600,00
Descrição: FOSF. SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100ML)						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: AMP	Marca: Hypofarma	Modelo: AMP	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$300,00
Descrição: FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML)						
Lote: 1	Quantidade: 90.000,00	Unidade: COM	Marca: Prati	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,06	Valor Total: R\$5.400,00
Descrição: FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 200.000,00	Unidade: COM	Marca: Geolab	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,03	Valor Total: R\$6.000,00
Total: R\$ 1.128.149,00						

Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO

Lote: 1	Quantidade: 80.000,00	Unidade: COM	Marca: E.m.s	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,16	Valor Total: R\$12.800,00
----------------	------------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------------------------	----------------------------------

Descrição: GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO

Lote: 1	Quantidade: 20.000,00	Unidade: COM	Marca: E.m.s	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,37	Valor Total: R\$7.400,00
----------------	------------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO

Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: FRA	Marca: Natulab	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$4.500,00
----------------	-----------------------------	---------------------	-----------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: GUACO 35MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)

Lote: 1	Quantidade: 3.000,00	Unidade: COM	Marca: Novartis	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,40	Valor Total: R\$1.200,00
----------------	-----------------------------	---------------------	------------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO

Lote: 1	Quantidade: 320.000,00	Unidade: COM	Marca: Cimed	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$12.800,00
----------------	-------------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------------------------	----------------------------------

Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO

Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: FRA	Marca: Airela	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 2,92	Valor Total: R\$2.920,00
----------------	-----------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 150ML)

Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: FRA	Marca: Natulab	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 1,80	Valor Total: R\$3.600,00
----------------	-----------------------------	---------------------	-----------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 30ML)

Lote: 1	Quantidade: 40.000,00	Unidade: COM	Marca: Vitamedic	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,20	Valor Total: R\$8.000,00
----------------	------------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: FRA	Marca: Novo Nordisk	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 50,00	Valor Total: R\$5.000,00
----------------	---------------------------	---------------------	----------------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOLUÇÃO (FRASCOAMPOLA 10ML)

Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: CAN	Marca: Novo Nordisk	Modelo: CAN	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$9.000,00
----------------	---------------------------	---------------------	----------------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE COM 3ML SISTEMA DE APLICAÇÃO CANETA INJETORA

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: FRA	Marca: Novo Nordisk	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 39,00	Valor Total: R\$3.900,00
----------------	---------------------------	---------------------	----------------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCOAMPOLA 10ML)

Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: CAN	Marca: Novo Nordisk	Modelo: CAN	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$9.000,00
----------------	---------------------------	---------------------	----------------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE COM 3ML SISTEMA DE APLICAÇÃO CANETA INJETORA

Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: CÁP	Marca: Geolab	Modelo: CÁP	Preço Unitário: R\$ 1,18	Valor Total: R\$1.180,00
----------------	-----------------------------	---------------------	----------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: ITRACONAZOL 100MG CAPSULA

Lote: 1	Quantidade: 3.000,00	Unidade: COM	Marca: Vitamedic	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,33	Valor Total: R\$990,00
----------------	-----------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO

Lote: 1	Quantidade: 700,00	Unidade: FRA	Marca: Natubras	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$3.500,00
----------------	---------------------------	---------------------	------------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: LACTULOSE 667MG/ML XAROPE (FRASCO COM 120ML)**Total: R\$ 1.128.149,00**

Lote: 1	Quantidade: 10.000,00	Unidade: COM	Marca: Roche	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 1,50	Valor Total: R\$15.000,00
Descrição: LEVODOPA BENSERAZIDA 100MG25MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 8.000,00	Unidade: COM	Marca: Roche	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 2,65	Valor Total: R\$21.200,00
Descrição: LEVODOPA BENSERAZIDA 200MG50MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 3.000,00	Unidade: COM	Marca: Zydus	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$3.000,00
Descrição: LEVODOPA CARBIDOPA 250MG25MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 3.000,00	Unidade: COM	Marca: Cimed	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 1,50	Valor Total: R\$4.500,00
Descrição: LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 5.000,00	Unidade: COM	Marca: Merck	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,33	Valor Total: R\$1.650,00
Descrição: LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 3.000,00	Unidade: COM	Marca: Merck	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,33	Valor Total: R\$990,00
Descrição: LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 5.000,00	Unidade: COM	Marca: Merck	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,33	Valor Total: R\$1.650,00
Descrição: LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 30.000,00	Unidade: COM	Marca: Geolab	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,11	Valor Total: R\$3.300,00
Descrição: LORATADINA 10MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: FRA	Marca: Prati	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 3,66	Valor Total: R\$5.490,00
Descrição: LORATADINA 1MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100ML)						
Lote: 1	Quantidade: 300.000,00	Unidade: COM	Marca: Prati	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,06	Valor Total: R\$18.000,00
Descrição: LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 10.000,00	Unidade: COM	Marca: Brainfarma	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,06	Valor Total: R\$600,00
Descrição: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG						
Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: FRA	Marca: Hipolabor	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 2,65	Valor Total: R\$3.975,00
Descrição: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 100ML)						
Lote: 1	Quantidade: 40.000,00	Unidade: COM	Marca: Belfar	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,05	Valor Total: R\$2.000,00
Descrição: MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 150.000,00	Unidade: COM	Marca: Belfar	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,06	Valor Total: R\$9.000,00
Descrição: MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 40.000,00	Unidade: COM	Marca: Belfar	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,06	Valor Total: R\$2.400,00
Descrição: MALEATO DE ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: FRA	Marca: Ache	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 4,62	Valor Total: R\$1.386,00
						Total: R\$ 1.128.149,00

Descrição: MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25) SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO 5ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** FRA **Marca:** E.m.s **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 5,20 **Valor Total:** R\$1.560,00

Descrição: MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5) SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO 5ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 3.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Geolab **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,18 **Valor Total:** R\$540,00

Descrição: MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 3.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Cimed **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,40 **Valor Total:** R\$1.200,00

Descrição: MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 8.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** E.m.s **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,55 **Valor Total:** R\$4.400,00

Descrição: METILDOPA 250MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 2.000,00 **Unidade:** BIS **Marca:** Prati **Modelo:** BIS **Preço Unitário:** R\$ 9,00 **Valor Total:** R\$18.000,00

Descrição: METRONIDAZOL 100MG/G (10) GEL VAGINAL (BISNAGA 50G)

Lote: 1 **Quantidade:** 15.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Prati **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,22 **Valor Total:** R\$3.300,00

Descrição: METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 7.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Legrand **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,40 **Valor Total:** R\$2.800,00

Descrição: METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 8.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Biolab **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,20 **Valor Total:** R\$1.600,00

Descrição: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 8.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Zydus **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,30 **Valor Total:** R\$2.400,00

Descrição: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 6.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Brainfarma **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,12 **Valor Total:** R\$720,00

Descrição: NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Prati **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 6,15 **Valor Total:** R\$1.845,00

Descrição: NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 50ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 2.000,00 **Unidade:** BIS **Marca:** Nativita **Modelo:** BIS **Preço Unitário:** R\$ 9,00 **Valor Total:** R\$18.000,00

Descrição: NITRATO DE MICONAZOL 2 20MG/G CREME VAGINAL (BISNAGA 80G)

Lote: 1 **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Belfar **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 6,00 **Valor Total:** R\$1.200,00

Descrição: NITRATO DE MICONAZOL 2 20MG/G LOÇÃO (BISNAGA 30G)

Lote: 1 **Quantidade:** 3.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Biolab **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,22 **Valor Total:** R\$660,00

Descrição: NORESTISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 500,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Imec **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 3,50 **Valor Total:** R\$1.750,00

Descrição: OLEO MINERAL ÓLEO (FRASCO COM 100ML)

Total: R\$ 1.128.149,00

Lote: 1	Quantidade: 80.000,00	Unidade: CÁP	Marca: Belfar	Modelo: CÁP	Preço Unitário: R\$ 0,06	Valor Total: R\$4.800,00
Descrição: OMEPRAZOL 20MG CAPSULA						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: FRA	Marca: Airela	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 1,45	Valor Total: R\$2.900,00
Descrição: PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 15ML)						
Lote: 1	Quantidade: 30.000,00	Unidade: COM	Marca: Prati	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,10	Valor Total: R\$3.000,00
Descrição: PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: BIS	Marca: Belfar	Modelo: BIS	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$2.400,00
Descrição: PASTA DAGUA PASTA (BISNAGA 80G)						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COM	Marca: Uniphar	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,20	Valor Total: R\$400,00
Descrição: PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO PARA USO TÓPICO						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: FRA	Marca: Nativita	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$600,00
Descrição: PERMETRINA 10MG/G (1) LOÇÃO (FRASCO 60ML)						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: FRA	Marca: Nativita	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 4,20	Valor Total: R\$840,00
Descrição: PERMETRINA 50MG/G (5) LOÇÃO (FRASCO 60ML)						
Lote: 1	Quantidade: 40.000,00	Unidade: COM	Marca: Hipolabor	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,20	Valor Total: R\$8.000,00
Descrição: PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 20.000,00	Unidade: COM	Marca: Hipolabor	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,10	Valor Total: R\$2.000,00
Descrição: PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: ENV	Marca: Belfar	Modelo: ENV	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$2.000,00
Descrição: SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL						
Lote: 1	Quantidade: 80.000,00	Unidade: COM	Marca: Cimed	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,10	Valor Total: R\$8.000,00
Descrição: SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 40.000,00	Unidade: COM	Marca: Cimed	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,20	Valor Total: R\$8.000,00
Descrição: SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 3.000,00	Unidade: FRA	Marca: Airela	Modelo: FRA	Preço Unitário: R\$ 1,35	Valor Total: R\$4.050,00
Descrição: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9) SOLUÇÃO NASAL (FRASCO 30ML)						
Lote: 1	Quantidade: 50.000,00	Unidade: COM	Marca: Accord	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,75	Valor Total: R\$37.500,00
Descrição: SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 30.000,00	Unidade: COM	Marca: Accord	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,26	Valor Total: R\$7.800,00
Descrição: SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO						
Lote: 1	Quantidade: 50.000,00	Unidade: COM	Marca: Accord	Modelo: COM	Preço Unitário: R\$ 0,44	Valor Total: R\$22.000,00

Total: R\$ 1.128.149,00

Descrição: SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** BIS **Marca:** Uniao Química **Modelo:** BIS **Preço Unitário:** R\$ 5,00 **Valor Total:** R\$1.000,00

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1) CREME 30G

Lote: 1 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** POT **Marca:** Nativita **Modelo:** POT **Preço Unitário:** R\$ 42,00 **Valor Total:** R\$4.200,00

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1) CREME 400G

Lote: 1 **Quantidade:** 500,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Vitamedic **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 4,70 **Valor Total:** R\$2.350,00

Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 200MG/ML 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO COM 100ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 6.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Vitamedic **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,25 **Valor Total:** R\$1.500,00

Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400MG80MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Cithopharma **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 15,00 **Valor Total:** R\$4.500,00

Descrição: SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOL. OFTÁLMICA (FRASCO 5ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** FRA **Marca:** E.m.s **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 6,00 **Valor Total:** R\$1.200,00

Descrição: SULFATO DE POLIMIXINA B SULFATO DE NEOMICINA FLUOCINOLONA ACETONIDA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10.000 UI/ML 3,500MG/ML 0,250 MG/ML 20 MG/ML SOL. OTOLÓGICA (FRASCO 5ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 1.000,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Pharmascience **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 16,30 **Valor Total:** R\$16.300,00

Descrição: SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL (FRASCO 200 DOSES)

Lote: 1 **Quantidade:** 3.000,00 **Unidade:** FRA **Marca:** Airela **Modelo:** FRA **Preço Unitário:** R\$ 1,45 **Valor Total:** R\$4.350,00

Descrição: SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 30ML)

Lote: 1 **Quantidade:** 80.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Airela **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,05 **Valor Total:** R\$4.000,00

Descrição: SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO

Lote: 1 **Quantidade:** 6.000,00 **Unidade:** COM **Marca:** Uniao Química **Modelo:** COM **Preço Unitário:** R\$ 0,20 **Valor Total:** R\$1.200,00

Descrição: VARFARINA SÓDICA5MG COMPRIMIDO

Total: R\$ 1.128.149,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/01/2026**, a contar do dia **30/01/2025**.

1. DO OBJETO

- Ata de Registro de Preço para **aquisição de medicamentos para a farmácia básica e não básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Itambé-BA.**, especificações contidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

- A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 0060/2024, sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 025/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR

- O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 5, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a

anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O instrumento contratual de que trata o item 7. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 7. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- Na hipótese prevista no item 11, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

- Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 7, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências que possam afetar o fornecimento do objeto, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. DA FISCALIZAÇÃO.

- Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.
- Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade nos produtos.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.
- Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução.
- A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Fornecimento.
- Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.
- As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.
- A Gestão desta Ata de Registro de Preços será realizada pelo senhor: **Reginaldo Araújo Spínola**, portador do Registro Geral RG sob o nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração, enquanto a Fiscalização a senhora:

Marina Santos Agra, portadora do Registro Geral nº 08532577-52 e registro no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 814.294.605-04, Funcionária desta prefeitura, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itambé-BA.

14. DA ENTREGA DOS MATÉRIAS REGISTRADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Os medicamentos deverão ser entregues no Centro de Saúde Coriolano José Fagundes, localizado na Avenida João Durval Carneiro, nº S/N, Humberto Lopes – Itambé-BA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
- Os matérias deverão atender às exigências previstas na planilha do item 1.1 do Termo de Referência, anexo deste Edital de Licitação.

15. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
José Cândido Rocha Araújo
11924659549

Dados: 30/01/2025 11:17:52

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
96.827.563/0001-27

Assinado de forma digital por:

Ivan Correia da Silva

23218010500

Dados: 30/01/2025 07:56:23